

**PORTARIA Nº 239/2018**  
**De 28/06/2018**

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados e identificados para comporem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º. Do artigo 96 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, vem através deste:

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO	ATO DESIGNATÓRIO	H/S
Celso Petronilho de Meira	087.846.158-26	Superior Incompleto	Coordenador	Credencial nº 017/15	40 h
Henrique José Alciati	021.516.128-99	Superior Completo	Engenheiro Civil	Credencial nº 004/06	02 h
Rosimeiri Geribeli Pereira	249.729.908-05	Superior Incompleto	Fiscal Sanitário	Credencial nº 012/13	40 h
João Luiz Liberato	065.422.278-90	Superior Completo	Oficial Administrativo	Credencial nº 003/06	40 h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					

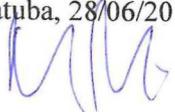
**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 28 DE JUNHO DE 2018.

  
**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 28/06/2018.

  
**MARIA REGINA PEREIRA**  
Chefe de Expediente